



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

SEMAP - Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

CERTIFICADO LAS - CADASTRO Nº 80171401/2019

A Superintendência Regional de Meio Ambiente **do Triângulo Mineiro e Alto Paranaíba**, no uso de suas atribuições, com base no art. 4º, inciso V da Lei nº 21.972, de 21 de janeiro de 2016, de acordo com o art. 54, parágrafo único, inciso I do Decreto nº 47.042, de 06 de setembro de 2016, e art. 8º, inciso III e seu §4º, inciso I, da Deliberação Normativa COPAM nº 217, de 6 de dezembro de 2017, concede à empresa abaixo relacionada **Licença Ambiental Simplificada, modalidade LAS/Cadastro** em conformidade com normas ambientais vigentes. Certificado emitido eletronicamente, nos termos do art. 20, da Lei Estadual nº 21.972, de 2016, e do art. 8º, §4º, I, da Deliberação Normativa COPAM nº 217, de 2017, com base nas informações prestadas pelo empreendedor.

Empreendimento	CERÂMICA LARES EIRELI
----------------	------------------------------

CPF/CNPJ	18.153.213/0001-19
----------	--------------------

Endereço	Avenida Rio Branco, 566, Centro
----------	---------------------------------

Município	IPIAÇU
-----------	---------------

Código da atividade principal	B-01-03-1
-------------------------------	------------------

Descrição da atividade principal	Fabricação de cerâmica vermelha (telhas, tijolos e outros artigos de barro cozido), inclusive com utilização de até 10% dos resíduos “pó de balão” ou “lama de alto-forno” à base seca, em substituição de percentual equivalente na carga de argila.
----------------------------------	--

Parâmetro	Matéria p processada: 11500 t/ano	Critério locacional	0
-----------	-----------------------------------	---------------------	---

Coordenadas	Latitude: 18°41'27,21"- Longitude: 49°56'46,66"
-------------	---

Validade de 10 (dez) anos, com vencimento em 10/09/2029.

Uberlândia, 10 de setembro de 2019.

Esta autorização não dispensa nem substitui a obtenção, pelo requerente, de certidões, alvarás, licenças ou autorizações, de qualquer natureza, exigidos pela legislação Federal, Estadual ou Municipal.



Documento assinado eletronicamente por **Kamila Borges Alves, Superintendente**, em 11/09/2019, às 17:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **7414583** e o código CRC **603E030C**.

Referência: Processo nº 1370.01.0012241/2019-54

SEI nº 7414583